



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU**

**EDITAL Nº 10, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

A diretora geral do campus caruaru do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela **portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **portaria nº 563/2016-GR, de 02/05/2016**, publicada no dou de 03/05/2016, seção 2, página 28, da magnífica reitoria do instituto federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o curso de extensão: DANÇART - MÓDULO BÁSICO.

**1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

**2. DO TÍTULO DO CURSO**

2.1 o curso de extensão deste edital é denominado de: DANÇART - MÓDULO BÁSICO.

**3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1 Vivemos em uma sociedade que contribui para a formação de pessoas fragmentadas, as quais se especializam em determinadas atividades, em um tipo de raciocínio, hipertrofiam algumas partes do corpo em detrimento de outras. Pessoas condicionadas pelo bombardeio diário de informações provenientes dos meios de comunicação e da cultura de massa que impõem modelos prontos e influenciam diretamente na capacidade de percepção e atuação na sociedade.

Neste sentido, a prática da dança seria uma forma de resgatar e ampliar a percepção das pessoas, com a ampliação da consciência e expressão corporal, buscando favorecer a integração do corpo, mente e emoções por meio do contato com essa manifestação artística.

A linguagem da dança também proporciona a integração entre as pessoas, o desenvolvimento da motricidade, da criatividade e da expressão corporal. E ainda, pode ser vista como uma forma de apreciação estética presente em nosso meio sociocultural.

3.2. Como objetivos do curso temos a ampliação das formas de movimento de cada estudante; o entendimento da fala corporal; a movimentação e gestualidade como expressões do corpo; o oferecimento de subsídios práticos e teóricos para que a/o estudante possa usar a linguagem da dança em outros momentos de sua vida;

aproximar est@s adolescentes/jovens da atividade artística, no intuito de obter, ao longo do projeto, apresentações elaboradas pelo grupo a partir das experiências vividas; levar a arte da dança à tod@s sem distinção de sexo, idade, condição sócio-econômica ou religião, explorando assim o potencial artístico de cada uma/um e também dando melhores condições físicas e mentais para tod@s que assim desejarem..

#### **4. DA CARGA HORÁRIA**

4.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 80 (quarenta) horas de atividades.

#### **5. DAS VAGAS**

5.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “DANÇART - MÓDULO BÁSICO” são destinadas aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio integrado do IFPE Campus Caruaru.

5.2. O Curso de Extensão oferecerá o total de **30 (trinta)** vagas no período da manhã e tarde.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições ocorrerão diretamente com o professor do curso no período de **11 a 16 de março de 2020.**

6.2 No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

#### **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Os alunos podem ser de quaisquer cursos integrado do campus Caruaru, desde que não tenham choque de horários com as suas disciplinas regulares.

#### **8. DA SELEÇÃO**

8.1 A seleção de candidatos para participação está a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru e será realizada pelo Coordenador do Curso.

8.2 A turma será composta pelos 14 (quatorze) primeiros alunos inscritos em cada grupo;

8.3 Após o fechamento de cada turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

#### **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1 O resultado do Processo Seletivo, a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru, será divulgado no sítio do IFPE *Campus* Caruaru (<https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>), a partir do dia 17 (dezesete) de março de 2020.

#### **10. DOS REMANEJAMENTOS**

10.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

#### **11. DAS AULAS**

11.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **19 de março de 2020 pela manhã** e ocorrerão ao

longo do semestre 2020.1 conforme cronograma de planejamento;

11.2 O horário das aulas serão:

Turma 1: dia 18/02/2020 de 14 às 16 horas (encontros às terças-feiras) com 15 estudantes e

Turma 2: dia 02/03/2020 de 9 às 11 horas (encontro às segundas-feiras) com 15 estudantes.

11.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do IFPE *Campus* Caruaru.

## 12. DO DESLIGAMENTO

12.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

12.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas aulas.

12.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer as aulas, sem justificativa legal, em 25% do total.

## 13. DA DISPOSIÇÕES FINAIS


13.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

13.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 10 de março de 2020

  
**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**  
Diretora Geral do *Campus* Caruaru

  
Prof. Dr. Danilo W. M. de Abreu  
Coordenação da Divisão de Extensão  
SIAPE 1961127

